SIGA: 23335.502014/2018-14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPES Nº 100/2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica e Cidadania para o *Campus* Uruçuca.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano no uso de suas atribuições legais torna pública as normas que regem o processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica e Cidadania no âmbito do *Campus* Uruçuca.

1 DO PÚBLICO ALVO

- 1.1 O curso é destinado aos portadores de licenciatura em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), em qualquer área do conhecimento, assim como, para profissionais de nível superior que trabalham ou possuem interesse em atuar com educação científica e cidadania no ensino fundamental, médio ou técnico, das escolas da rede pública ou particular.
- 1.2 O Curso tem como objetivo central oferecer aos profissionais da educação básica e profissional, formação acadêmica na categoria de especialização, na área de Educação Científica e Cidadania, de forma a torná-los produtores de conhecimento e autores de mudanças no cenário das realidades onde estão inseridos, buscando assim melhorar a qualidade na educação de seus alunos e contribuir para o exercício da cidadania.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas no *campus* Uruçuca presencialmente ou por procuração simples, na sala da Direção Acadêmica, no período apresentado no Cronograma (Anexo I).

- 3.2 As inscrições serão gratuitas.
- 3.3 O candidato entregará os seguintes documentos no momento da inscrição:
- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II)
- Uma foto 3X4 recente.
- Uma cópia da Carteira de Identidade e do CPF (sem autenticação).
- Uma cópia do Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso (sem autenticação).
- Uma Cópia do Currículo Lattes atualizado.
- O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.
 Todos os campos do Formulário são obrigatórios.
- 3.4 A inscrição presencial deverá ser realizada na Secretaria da Direção Acadêmica do IF Baiano, Campus Uruçuca-BA, Rua Dr. João Nascimento, s/n, Centro, Uruçuca-BA, CEP 45.680-000; telefone (73) 3239-2222. Horário de atendimento das 8h às 12h e das 14h às 17:00h, exceto sábados, domingos e feriados. E-mail: pos.educacaocientifica@urucuca.ifbaiano.edu.br.
- 3.5 Os documentos originais e/ou comprobatórios deverão ser apresentados na etapa da Entrevista, caso o candidato seja aprovado para esta etapa.
- 3.6 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 3.3 e 3.4. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca, conforme cronograma do processo seletivo (Anexo I).

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania obedecerá as seguintes etapas e critérios:
- I Homologação das Inscrições, de caráter eliminatório. Serão homologadas apenas as inscrições com documentação completa, conforme item 3.3.
- II Prova Escrita, de caráter eliminatório e Classificatório. Exigirá do candidato a elaboração de um texto dissertativo, de 25 a 30 linhas, na área da educação científica e da cidadania, que será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica e formal. (40 pontos)
- II Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório. O candidato deverá participar da uma entrevista realizada de forma individual ou coletiva, por banca constituída por professores do curso, versando sobre o perfil acadêmico do candidato, seu conhecimento acerca da temática

educação científica e cidadania, desempenho profissional e disponibilidade de tempo para dedicação ao curso e à produção científica. (40 pontos)

IV – Análise do Currículo, de caráter classificatório. Será avaliada a experiência profissional e/ou produção acadêmica e científica do candidato, comprovada e apresentada em seu currículo *lattes*. (20 pontos)

- 4.2 As etapas totalizam 100 pontos; e
- 4.3 A seleção considerará o seguinte Barema:

| ETAPA | CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO | | |
|------------------------|---|-----------|--|--|
| | Desempenho Linguístico: estilo de linguagem/ | 10 | | |
| | organização textual/ adequação gramatical | | | |
| Prova escrita | Capacidade de argumentação e síntese | 10 | | |
| | Uso de referências pertinentes e atualizadas | 10 | | |
| (2 ^a ETAPA) | Conhecimento sobre a temática Educação | 10 | | |
| | Científica e Cidadania | | | |
| | Subtotal | 40 | | |
| | Motivação para escolha do Curso | 10 | | |
| | Perfil acadêmico | 10 | | |
| Entrevista | Experiência profissional conforme currículo | 10 | | |
| | lattes | | | |
| (3 ^a ETAPA) | Disponibilidade de tempo para dedicação ao | 10 | | |
| | curso | | | |
| | Subtotal | 40 | | |
| | Experiência profissional (0,5 ponto por ano) | 5 | | |
| Currículo | Apresentação de trabalhos (0,5 ponto por | 5 | | |
| (4 ^a ETAPA) | trabalho) | | | |
| | Publicação de livros, artigos e capítulos de | 5 | | |
| | livros (0,5 ponto por publicação) | | | |
| | Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (0,5 | 5 | | |
| | ponto por curso) | | | |
| | Subtotal | 20 | | |
| | Total | 100 | | |

5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas.
- 5.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:
 - a) maior idade entre os candidatos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
 - b) maior nota na prova escrita;
 - c) maior tempo de exercício na atividade profissional;

- d) maior pontuação na Entrevista; e
- e) maior nota no currículo.
- 5.3 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado no site www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca.
- 5.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo I.

6 DA MATRÍCULA

- 6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:
 - Uma foto 3x4 recente:
 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - Fotocópia do CPF;
 - Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
 - Fotocópia da Reservista (candidatos do sexo masculino);
 - Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e
 - Comprovante de residência.

Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de "necessidade educacional especial", deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

- 6.2 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.
- 6.3 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.
- 6.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.
- 6.5 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após a aula inaugural.

7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

- 7.1 O Curso terá duração de 13 (treze) meses, e uma carga horária de 400 horas.
- 7.2 O Curso tem formato semipresencial com um módulo por mês. Em 11(onze) módulos teóricos e práticos com carga horária de 40 horas cada, mais Trabalho de Conclusão de 7.3

Curso a ser apresentado no módulo de Seminário Integrado de Pesquisa, com a seguinte distribuição da carga horária: Sexta: 07:30 às 12:30 horas (05 horas/aula); 13:30 às 18:30 horas (05 horas/aula); Sábado: 07:30 às 12:30 horas (05 horas/aula); 13:30 às 18:30 horas (05 horas/aula). Os alunos deverão elaborar atividades científicas, orientadas pelos professores de cada módulo, com prazo máximo de 20 (vinte) dias para conclusão. 7.4 Após o cumprimento da matriz curricular teórica o aluno terá 03 (três) meses para entrega e apresentação do trabalho final de conclusão do curso.

- 7.5 O primeiro momento do Curso, não compatibilizado na carga horária total, será a Aula Inaugural, em que serão apresentados os docentes do programa, o corpo técnico, a coordenação, a Proposta Pedagógica do Curso, orientações gerais, com a entrega de material e palestra sobre a temática da Educação Científica e Cidadania.
- 7.6 O Curso será constituído de 10 disciplinas obrigatórias e 1 Seminário Integrado de Pesquisa.
- 7.7 O estudante deverá elaborar um Artigo Científico como resultado de seu Projeto de Pesquisa, conforme regulamento do Curso.
- 7.8 O aceite de trabalho em evento ou revista científica é obrigatório para conclusão do curso.
- 7.9 As aulas serão realizadas no IF Baiano *Campus* Uruçuca, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.
- 7.10 O Cronograma das Aulas será apresentado na Aula Inaugural.

8 DAS CERTIFICAÇÕES

- 8.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:
- 8.2 Aprovação em todas as disciplinas do Curso;
- 8.3 Aceite de trabalho em evento ou revista científica;
- 8.4 Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e
- 8.5 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo), que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso PPC e na regulamentação específica para o TCC.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.

9.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, três professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica e Cidadania.

9.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

9.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação Científica e Cidadania.

9.7 Os recursos e impugnações poderão ser encaminhados para o e-mail: pos.educacaocientifica@urucuca.ifbaiano.edu.br, respeitando o cronograma (ANEXO I), e, Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO III) ou Formulário de Impugnação de Edital (ANEXO IV).

Salvador, 29 de outubro de 2018.

Aécio José Araújo Passos Duarte Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA

| DATA | DESCRIÇÃO | | |
|-------------------------|----------------------------|--|--|
| 05/11 /2018 | Lançamento do Edital | | |
| 06/11/2018 a 16/11/2018 | Período de Inscrições | | |
| 20/11/2018 | Homologação das Inscrições | | |
| 21/11/2018 | Recursos | | |
| 22/11/2018 | Resultado da 1ª Fase | | |
| 26/11/2018 | Prova Escrita | | |
| 29/11/2018 | Resultado da prova escrita | | |
| 30/11/2018 | Recursos | | |
| 03/12/2018 | Resultado da 2ª fase | | |
| De 05 e 06/12/2018 | Entrevistas | | |
| 10/12/2018 | Resultado das entrevistas | | |
| 11/12/2018 | Recursos | | |
| 12/12/2016 | Resultado da 3ª fase | | |
| De 13 a 15/12/2018 | Análise dos currículos | | |
| 17/12/2016 | Resultado | | |
| 18/12/2016 | Recurso | | |
| 19/12/2018 | Resultado Preliminar | | |
| 20/12/2018 | Recurso | | |
| 21/12/2018 | Resultado Final | | |
| De 07 a 16/01/2019 | Matrículas (1ª Chamada) | | |
| Fevereiro de 2019 | Aula Inaugural | | |

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Especialização em Educação Científica e Cidadania

1 - DADOS PESSOAIS

| Nome: | | | | |
|--------------------------------|--------------------|------------------|---------------------------------------|------------------|
| Nascimento:// | | | _ Sexo: [|] Masc. [] Fem. |
| Identidade: | _Órgão Emissor: | Data/ | /(| CPF: |
| Nacionalidade: | | _ Data de Nascin | nento: | // |
| Portador de Necessidades I | Especiais? Não [] | Sim [] | | |
| Endereço Residencial: | | | | |
| Rua/Av.: | | | n ^o _ | Compl |
| Bairro: | | | | |
| Cidade/UF.: | | | | |
| Telefone: Cel: () | | | | |
| Endereço Profissional: | | | | |
| Instituição: | Cargo: | | | |
| Rua/Av.: | | | | |
| Bairro: | | | | |
| Cidade/UF.: | | Telefone: (|) | |
| 2 - ESCOLARIDADE Graduação: | | Data o | de Conclusã | o:/ |
| Nome da Instituição: | | | | |
| Especialização: | | | | |
| Nome da Instituição: | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| Mestrado: | | | | o:/ |
| Nome da Instituição: | | | | |
| Doutorado: | | Data c | de Conclusão | o:/ |
| Nome da Instituição: | | | | |
| Urucu | ca, de | , | de | |
| Cluyu | , | | | |
| | | | | |

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

| NOME: |
|-----------------------------|
| MOTIVO DA CONTESTAÇÃO: |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| JUSTIFICATIVA/ ARGUMENTAÇÃO |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| Uruçuca,de 2018 |
| |
| Assinatura do Candidato |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

| Eu,, portador(a) do |
|---|
| documento de identidade n.º, apresento recurso contra o Edital de |
| n.º, de de 2018, junto a esta Comissão de processo seletivo. |
| 1. O objeto de contestação refere-se ao item |
| 2. Justificativa fundamentada: |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| // |
| |
| Local e data |
| |
| |
| ······································ |
| Assinatura |